

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 582/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 532, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n.º 1256, de 05 de julho de 2021, e o Despacho n.º 281, de 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n.º 1267, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período em que Promotor de Justiça **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, respondeu, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ananás, de 12 a 26 de julho de 2021 para 12 a 18 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça